



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO 85.704**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 833, da **MESA DIRETORA**, que altera o Regimento Interno para redefinir o direcionamento dos requerimentos de licença de Vereador.

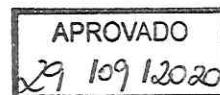
**PARECER**

O Projeto de Resolução ora em análise busca alterar o Regimento Interno para redefinir o direcionamento dos requerimentos de licença de Vereador que visa condescender ao princípio constitucional da simetria, uma vez que a única licença prevista cujo requerimento não deve ser dirigido ao Presidente é aquela concedida para desempenho de “missões temporárias de caráter cultural ou de interesse do Município”, conforme o art. 16, II, da Lei Orgânica de Jundiaí.

Pela Procuradoria Jurídica, a proposição em exame se nos afigura revestida da condição de legalidade quanto a competência e quanto à iniciativa, uma vez que obedece aos preceitos regimentais da Casa.

Assim, não havendo óbices ao trâmite da matéria, este relator registra voto favorável.

Sala das Comissões, 29-09-2020.



**VALDECI VILAR**  
“Delano”  
Presidente e Relator

  
**DOUGLAS MEDEIROS**

  
**EDICARLOS VIEIRA**  
“Edicarlos Vektor Oeste”

  
**PAULO SERGIO MARTINS**  
“Paulo Sergio - Delegado”

  
**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**